



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**PROC. 112/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Contrato nº 240/2025 – PMSJP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 240/2025 – PMSJP, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. ANA JÚLIA  
ALENCAR VALADARES.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 14.588.101/0001-30, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 600.356.123-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sra. ANA JÚLIA ALENCAR VALADARES, CPF nº 057.629.413-61, situada na Rua 57, lote 14, quadra 77, Jardim dos Ipês II, Araguaína, Tocantins, neste ato representada pela Sra. ANA JÚLIA ALENCAR VALADARES, portadora do CPF nº 057.629.413-61, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 112/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 240/2025 – PMSJP, cujo o objeto refere-se à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA EM CONSULTA DE ENFERMAGEM EM PLANEJAMENTO REPRODUTIVO COM ÊNFASE NA INSERÇÃO DO DIU PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS ÓRGÃOS LIGADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, nos termos da Lei 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato nº 240/2025 e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 240/2025 – PMSJP com início na data de **02/01/2026** e encerramento em **02/03/2026**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO**

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA FÍSICA**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 23 de dezembro de 2025.

MARISA ELANNE Assinado de forma digital por  
DAMASCENO DE MARISA ELANNE DAMASCENO  
FRANCA:60035612380 DE FRANCA:60035612380  
- Dados: 2025.12.23 13:22:31  
-03'00'

**MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA  
CONTRATANTE

---

**ANA JÚLIA ALENCAR VALADARES**  
CPF: 057.629.413-61  
CONTRATADA

**Testemunhas**

---

Cpf nº

---

Cpf nº

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de dezembro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 25bb0dc57add45736245bed27955910e

**PORTRARIA Nº 416/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTRARIA Nº 416/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF: 033.885.393-09, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para translado do paciente Antônio Marcos F. Brito até Presidente Dutra na data de 14/12/2025.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de dezembro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 18b3013b798cf4166fb38d714831763

**TERMO DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2025 - SDA**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025 - SRP, VÍNCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 571/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

Por este termo de Adesão, a **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrito

no CNPJ sob o nº 10.688.835/0001-30, com sede na Rua da Assembleia, SN, Bairro Centro, São Domingos do Azeitão - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**, CPF nº 009.954.723-60, torna público que ADERIU como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 040/2025 - Processo Administrativo N° 571/2025 - Pregão Eletrônico N° 017/2024-SRP, gerenciada pelo Prefeitura Municipal de Buriti/MA, em que foram registrados os preços da Empresa **CALAND COMÉRCIO E LOCACAO LTDA**, CNPJ nº 12.123.080/0001-51, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA**. A referida adesão se justifica pela necessidade de **Aquisição de material permanente (móveis, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares), destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este Processo de Adesão.

**São Domingos do Azeitão/MA, 23 de dezembro de 2025.**

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: f6a4052a0598041d2f7dc19ab7e7ce69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 76/2023**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 76/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**- SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE.**

OBJETO: 3º terceiro Termo Aditivo do contrato referente ao: Acréscimo de 25% referente a manutenção predial, **CONTRATADA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, AMPARO LEGAL: 8.666/93 valor acrescido 25% do contrato inicial R\$ 343.632,41 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), , **PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12/06/2026**

São Domingos do Maranhão - (MA), 04 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo.

Assessor de Finanças.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: c000c572a51d8cebc2a8ba0c1ba566

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N° 240/2025 - PMSJP**

**PROC. 112/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Contrato nº 240/2025 - PMSJP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 240/2025 - PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. ANA JÚLIA ALENCAR VALADARES.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na **Rua do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.588.101/0001-30, neste ato representada pela Secretaria



Municipal de Saúde, **Sra. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 600.356.123-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sra. **ANA JÚLIA ALENCAR VALADARES**, CPF nº 057.629.413-61, situada na Rua 57, lote 14, quadra 77, Jardim dos Ipês II, Araguaína, Tocantins, neste ato representada pela **Sra. ANA JÚLIA ALENCAR VALADARES**, portadora do CPF nº 057.629.413-61, no firm assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **112/2025**, resolvem Aditar o Contrato nº 240/2025 - PMSJP, cujo o objeto refere-se à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA EM CONSULTA DE ENFERMAGEM EM PLANEJAMENTO REPRODUTIVO COM ÊNFASE NA INSERÇÃO DO DIU PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS ÓRGÃOS LIGADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, nos termos da Lei 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato nº 240/2025 e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 240/2025 - PMSJP com início na data de **02/01/2026** e encerramento em **02/03/2026**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**UNIDADE:** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO:** 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 23 de dezembro de 2025.

#### MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA  
CONTRATANTE

#### ANA JÚLIA ALENCAR VALADARES

CPF: 057.629.413-61

CONTRATADA

#### Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: e709d28ecba993fedfadf9ab754f43d6

#### 1. Introdução

Este parecer tem como objetivo analisar e emitir recomendações sobre o Plano de Alinhamento da Computação na Educação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua integração à estrutura curricular da rede municipal de ensino. Tal iniciativa visa fortalecer o ensino de computação e tecnologias digitais, garantindo sua implementação de forma sistemática e alinhada às diretrizes nacionais.

#### 2. Fundamentação Legal e Pedagógica

O Plano de Alinhamento se fundamenta na BNCC, que destaca a importância da Computação como componente essencial para a formação do estudante do século XXI. A BNCC prevê o desenvolvimento do pensamento computacional, cultura digital e habilidades tecnológicas desde os anos iniciais da Educação Básica. Além disso, a proposta está em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e

#### PARECER Nº 001/2025 - APROVADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**  
**CME/SJP-MA | Triênio 2025-2028**  
**São João do Paraíso - Maranhão**

#### PARECER Nº 001/2025 - APROVADO em 3 de dezembro de 2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Plano de Alinhamento Computação da Educação BNCC a Estrutura Curricular da Rede de Ensino Municipal

Presidente: Iranilde Rodrigues Silva Santos

Vice-Presidente: Alexandra da Silva Milhomem

Secretária: Pâmela Cavalcante Pontes